

## LEI Nº 1.109/2007

### SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:**

### L E I

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 29.250,09 (Vinte e nove reais, duzentos e cinqüenta reais e nove centavos)**, no orçamento Geral do Município para atender despesas na seguinte dotação orçamentária:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO			
02.01 – GABINETE DO PREFEITO			
02.01.004.122.0506.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319013000000- Obrigações Patronais			
1000- Recursos ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$		1.679,05
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.01.028.843.0501.0002 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA			
300000000000 - Despesas Correntes			
320000000000 - Juros e Encargos da Dívida			
329000000000 - Aplicações Diretas			
329021000000- Juros sobre a Dívida por Contrato			
1000- Recursos ordinários ( livres) Exerc.Cor.	R\$		5.330,00
400000000000 - Despesas de Capital			
460000000000 - Amortização da Dívida			
469000000000 - Aplicações Diretas			
469071000000- Principal da Dívida Contratada			
1000- Recursos ordinários ( livres) Exerc.Cor.	R\$		11.450,00
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.02 – DEPARTAMENTO DE RECEITAS			
04.02.004.129.0507.2012 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319013000000- Obrigações Patronais			
1000- Recursos ordinários ( livres) Exerc.Cor.	R\$		1.245,72

	07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS		
	07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO		
07.03.026.782.0187.2046	- MANUT. DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		
	300000000000 - Despesas Correntes		
	310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
	319000000000 - Aplicações Diretas		
	319013000000- Obrigações Patronais		
	1000- Recursos ordinários ( livres) Exerc.Cor.	R\$	5.194,32
	07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS		
	07.04 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJ. URBANO		
07.04.015.125.0517.2049	- MANUT. DO DEP. DE EMGE.E PLANEJ. URBANO		
	300000000000 - Despesas Correntes		
	310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
	319000000000 - Aplicações Diretas		
	319013000000- Obrigações Patronais		
	1000- Recursos ordinários ( livres) Exerc.Cor.	R\$	350,60
	08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
	08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
08.02.020.601.0158.2053	- PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS PRODUTORES		
	300000000000 - Despesas Correntes		
	310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
	319000000000 - Aplicações Diretas		
	319013000000- Obrigações Patronais		
	1000- Recursos ordinários ( livres) Exerc.Cor.	R\$	0,40
	09.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
	09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.02.008.244.0513.2066	- MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	300000000000 - Despesas Correntes		
	330000000000 - Outras Despesas Correntes		
	339000000000 - Aplicações Diretas		
	339039000000- Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica		
	1000- Recursos Ordinários ( Livres) Exerc.Corrente.	R\$	4.000,00
	<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>29.250,09</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item 3 da Lei Federal nº 4.320/64, a redução das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

	03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	03.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01.004.133.0302.2008	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	400000000000 - Despesas de Capital		
	440000000000 - Investimentos		
	449000000000 - Aplicações Diretas		
	449052000000- Equipamento e Material Permanente		

1000-	Recursos ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	2.000,00
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.01.004.123.0507.2011 – MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNIC. DE FINANÇAS			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
330000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000- Material de Consumo			
1000-	Recursos ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	1.822,52
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
330000000000 - Aplicações Diretas			
339039000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
1000-	Recursos ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	4.417,00
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449052000000- Equipamento e Material Permanente			
1000-	Recursos ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	230,57
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.01.028.843.0000.0005 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DO PASEP			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339039000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
1000-	Recursos ordinários ( livres) Exerc.Cor.	R\$	4.300,00
400000000000 - Despesas de Capital			
460000000000 - Amortização da Dívida			
469000000000 - Aplicações Diretas			
469071000000- Principal da Dívida Contratada			
1000-	Recursos ordinários ( livres) Exerc.Cor.	R\$	13.622,77
09.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.02.008.244.0513.2066 – MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - investimentos			
440000000000 - Aplicações Diretas			
449052000000- Equipamento e Material Permanente			
1000-	Recursos Ordinários ( Livres) Exerc.Corrente.	R\$	2.857,23
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.....</b>		<b>R\$</b>	<b>29.250,09</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,**  
em 19 de Dezembro de 2007.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**